



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 05 DE MARÇO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE, retificar a Portaria 08/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, a interessada MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA ALMEIDA – CPF 364.601.334-68, Cônjuge do servidor inativo falecido MOACIR FERNANDES DE ALMEIDA – CPF Nº 675.956.854-00, matrícula 1332, Motorista, Lotada na Secretaria de Obras e

Serviços Urbanos, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, §7º da CF/88 (Redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 14, caput, 15, caput, I e 21, Caput, II da LCM 007/20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 08/2024 publicada em 07/11/2024, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara,
em 10 de abril de 2026.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE, retificar a Portaria 06/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, A interessada MARIA DAS NEVES JERÔNIMO DA SILVA – CPF Nº 031.754.734-82, Cônjuge do servidor ativo falecido ANTONIO FRANCISCO DE DEUS –



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

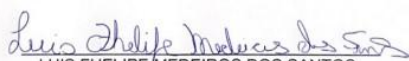
EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 05 DE MARÇO DE 2026

Página | 2

CPF Nº 053.409.754-52, matrícula 0184, Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 7º da CF/88 (Redação da EC 103/2019) c/c Arts. 14, caput, 15, caput, I e 21, caput, II LCM 007/20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 06/2024 publicada em 16/10/2024, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara,
em 10 de abril de 2026.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219